MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 198 de 27 DE SETEMBRO DE 1983.-

Cria Comissão Externa-
Congresso UVERGS-Porto
Alegre.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber -(que a Camara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Externa, para representar o Legislativo em congresso da União -' dos Vereadores do Rio Grande do Sul-UVERGS-, a ser realizado na cidade de Porto Alegre, nos dias 23 e 24 do corrente-mes de setembro de 1983.-

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo anterior, será-composta de 21(vinte e um) vereadores.

Art.3º- Será concedido aos membros da Comissão 2(duas) diárias e transporte à cada vereador.~

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta -' Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Camara Municipal, em 27 de setembro de 1983.-

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
- Presidente -

Vereador IVO CAGGIANI
- 1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner